



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2021.**

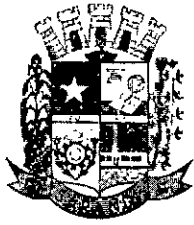
## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021, de 09 de Novembro de 2021.**

**Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Municípios do Paraná – AMP, sob o número 2.387, em 10 de Novembro de 2021, Página 05.**

**A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO)**

**Autor: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CNPJ 78.844.834/0001-70**

**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**

**Fone: (44)-4009-1750**

**E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021**

**Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Dispõe sobre Aceitação do “VETO Nº 006/2021”, TOTAL ao Projeto Lei nº 3.076/2021, de Autoria do vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”, o qual Dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Sarandi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **ACEITO** o “VETO TOTAL Nº 006/2021”, ao Projeto Lei nº 3.076/2021, de Autoria do vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”, o qual Dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Sarandi e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Novembro de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM “NEDÃO”**

Presidente da CMS

[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

**Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Dispõe sobre Aceitação do “VETO Nº 006/2021”, TOTAL ao Projeto Lei nº 3.076/2021, de Autoria do vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”, o qual Dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Sarandi e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **ACEITO** o “VETO TOTAL Nº 006/2021”, ao Projeto Lei nº 3.076/2021, de Autoria do vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”, o qual Dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Sarandi e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 09 dias do mês de Novembro de 2021.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da CMS  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:CB7F5AE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2021. Edição 2387  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>